



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0199/2023

Em, 7 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 88.886,20 (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12 361 1003 2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
0000119 3190.13 99 15421070	Obrigações Patronais	48.000,00
	Total da Ação	48.000,00
12 365 1004 2014	Manutenção do Funcionamento das Creches	
0000157 3190.13 99 15421070	Obrigações Patronais	40.886,20
	Total da Ação	40.886,20
	Total da Unidade Orçamentária	88.886,20
	Total de Suplementações	88.886,20

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 88.886,20 (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA